

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 160/2016 de 8 de Julho de 2016

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 28 de março de 2016 entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Gímnica dos Açores, com o número 154, publicado no Jornal Oficial II série nº 65, de 4 de abril de 2016, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2016, estava contemplado apoio para 9 jovens talentos regionais;

Considerando que o atleta Rui Pedro Cansado Ribeiro obteve uma classificação que lhe permite prolongar o período de registo como jovem talento regional de agosto de 2016 a fevereiro de 2017, conforme documentos apresentados pela associação;

Considerando que a atleta Alice de Freitas Preto, jovem talento regional com registo válido até maio de 2016, por abandono da prática da modalidade, não cumpriu o seu plano individual, no período de fevereiro a maio de 2016;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 45/2013 de 13 de maio, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e Associação Gímnica dos Açores, adiante designada por AGIA ou segundo outorgante, devidamente representada por Ana Júlia Madureira e Silva, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o número 154, publicado no Jornal Oficial II série nº 65, de 4 de abril de 2016, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 31.125,00 € conforme a proposta apresentada, é de 29.437,50 €.

5 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação Gímnica dos Açores, *Ana Júlia Madureira e Silva*. - Compromisso n.º E451601916/PRA/2016.